



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PROC.: 80951/24

FLS. 4 VISTO: 2

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0611/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0084/2024

PROCESSO

Nº 4243/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica”

O Vereador Hidirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º O atual próprio municipal existente na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.801 – Jardim Triângulo, neste Município, passa a denominar-se “**Centro de Triagem de Materiais Recicláveis Ricardo de Oliveira Silva (Ricardo Silva)**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2024.


Hidirlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 190 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

